

## **DECRETO Nº 31.968**

**ALTERA MEMBRO NA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE DESBUROCRATIZAÇÃO, CONSTANTE DO DECRETO Nº 31.521, DE 14 DE MARÇO DE 2022, MODIFICADO PELO DECRETO Nº 31.864, DE 13 DE JUNHO DE 2022.**

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o inciso VI do artigo 1º do Decreto nº 31.521, de 14/03/2022, modificado pelo Decreto nº 31.864, de 13/06/2022, que designa membros para compor a Comissão Interna de Desburocratização, no Município de Cachoeiro de Itapemirim, conforme segue:

*Onde se lê:*

*"VI - Andressa Colombiano Louzada (SEMDEC);"*

*Leia-se:*

*"VI - José Mário Ferreira do Carmo (SEMCULT);"*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de julho de 2022.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito**

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037  
Tel.: 28 3155-5351

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300370034003300360033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

